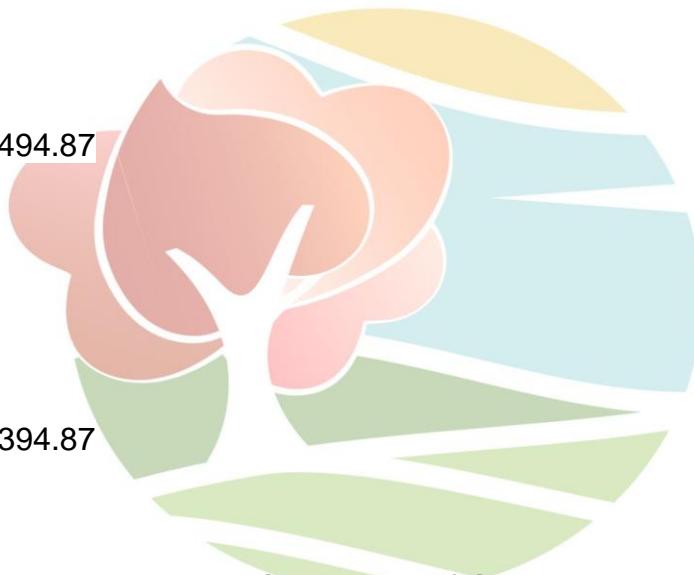


ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 201 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista erro na publicação da Portaria nº 201 de 23 de maio de 2024, publicada na Edição 3598 de 24 de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

CPF: 769.544.494.87



LEIA-SE:

CPF: 769.544.394.87

Gabinete do Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal